



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 5.041**

**De 23 de outubro de 2019**

PROJETO DE LEI Nº 084/19-E  
De 03 de outubro de 2019  
AUTÓGRAFO Nº 5.048 de 21/10/2019  
(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$20.572,71 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.572,71 (Vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.04.09.12.365.0022.1193.4.4.90.93.00 .....R\$ 20.572,71  
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Indenizações e Restituições  
Restituições de Convênios

**TOTAL: .....R\$ 20.572,71**

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no Programa Plano de Ações Articuladas – PAR – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 17.816,21 (Dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), ref. ao Termo de Compromisso PAR 201700430 e R\$2.756,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), ref. ao Termo de Compromisso 127822/2018.

**TOTAL: .....R\$ 20.572,71**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.041/2019

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/10/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 23 de outubro de 2019, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária de 21/10/2019**

/mgsm.-